



Número: **0600624-37.2018.6.01.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

Órgão julgador: **Gabinete do Juiz de Direito 1**

Última distribuição : **13/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **06005923220186010000**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Estadual**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato. NICOLAU CANDIDO DA SILVA JUNIOR**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MUDANÇA COM COMPROMISSO 11-PP / 33-PMN / 23-PPS / 36-PTC / 22-PR (REQUERENTE)	
NICOLAU CANDIDO DA SILVA JUNIOR (REQUERENTE)	

Outros participantes	
Procuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22798	13/08/2018 12:25	Registro de Candidatura - NICOLAU CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR	Petição Inicial
23360	14/08/2018 00:13	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Identidade
23361	14/08/2018 00:13	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Comprovante de escolaridade
23362	14/08/2018 00:13	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
23363	14/08/2018 00:13	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
23364	14/08/2018 00:13	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
23365	14/08/2018 00:13	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
23366	14/08/2018 00:13	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
23367	14/08/2018 00:13	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Declaração de bens
25911	17/08/2018 13:20	Certidão	Certidão
26483	19/08/2018 11:34	Certidão	Certidão
28125	23/08/2018 16:27	Ciência	Ciência
28071	23/08/2018 18:03	Arquivo do Sistema de Candidaturas	Certidão
29082	26/08/2018 17:29	Certidão	Certidão

36983	28/08/2018 20:09	Informação de Candidato	Informação de candidato
47234	05/09/2018 16:47	Decisão	Decisão
49592	09/09/2018 13:12	Ciência	Ciência
50097	10/09/2018 17:31	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC
Pedido Coletivo

Exmo. Sr. Juiz Relator,

A Coligação MUDANÇA COM COMPROMISSO, integrada pelos partidos: Partido Progressista e Partido da República e Partido Popular Socialista e Partido da Mobilização Nacional e Partido Trabalhista Cristão - PP / PR / PPS / PMN / PTC qualificada e subscrita no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº 23.548/2017, o registro da candidatura de NICOLAU CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR ao cargo de Deputado Estadual, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 004568612437
Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE: NICOLAU CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR
Nome conforme RFB: NICOLAU CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR
Partido: Partido Progressista - PP
Cargo: Deputado Estadual
Número: 11122
Nome para urna: NICOLAU JÚNIOR
Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Sim
Cargo eletivo que ocupa: Deputado Estadual
Quais eleições já concorreu: Nenhuma



O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em CRUZEIRO DO SUL - AC, no dia 08/09/1984, do gênero masculino, cor/raça parda, casado(a), portador do documento de identidade nº 17938309 - SESEP/AM, CPF nº 78757550263, grau de instrução superior completo, deputado, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:
TRAVESSA ELIZIÁRIO VÍTOR, 121 RURAL - IGARAPÉ PRETO, CRUZEIRO DO SUL - AC, CEP: 69980-000.

Endereço para atribuição de CNPJ
TRAVESSA ELIZIÁRIO VÍTOR, 121 RURAL - IGARAPÉ PRETO, CRUZEIRO DO SUL - AC, CEP: 69980-000.

Endereço de comitê central de campanha

Telefones Cadastrados:

Móvel: (68)999272442 Whatsapp
Comercial: (68)33016086

Correio Eletrônico:

angelmferreira@gmail.com

Autorizo a Coligação MUDANÇA COM COMPROMISSO a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ACRE, 13 de agosto de 2018

NICOLAU CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

IDENTIDADE

Identidade

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000610659/identidade_1534209200703.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 13:07:16

Número do documento: 18081322132100000000000022513

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081322132100000000000022513>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 14/08/2018 00:13:21

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Comprovante de Escolaridade

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000610659/comprovante_escolaridade_1534209202509.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 13:07:16

Número do documento: 180813221323000000000000022514

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=180813221323000000000000022514>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 14/08/2018 00:13:22

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000610659/certidao_1534209203986.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 13:07:16

Número do documento: 180813221324000000000000022515

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=180813221324000000000000022515>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 14/08/2018 00:13:24

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000610659/certidao_1534209205124.pdf



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000610659/certidao_1534209206118.pdf



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000610659/certidao_1534209207069.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 13:07:17

Número do documento: 18081322132700000000000022518

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081322132700000000000022518>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 14/08/2018 00:13:27

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000610659/certidao_1534209208011.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 13:07:17

Número do documento: 180813221328000000000000022519

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=180813221328000000000000022519>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 14/08/2018 00:13:28

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de bens

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000610659/declaracao_bens_1534209208971.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 13:07:17

Número do documento: 180813221329000000000000022520

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=180813221329000000000000022520>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 14/08/2018 00:13:29



Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO - CANDIDATO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - 0600624-37.2018.6.01.0000

RELATORA: Relatoria Juíza Olívia Ribeiro

CERTIFICO que, em 17 de agosto de 2018, o processo 0600624-37.2018.6.01.0000 foi distribuído à Relatoria Juíza Olívia Ribeiro, a teor dos artigos 32 e 33 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

CERTIFICO, ainda, que o (a) candidato (a) foi escolhido (a) em convenção, conforme ata disponível na página deste Tribunal no link <http://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/atas-de-convencoes-partidarias-2018>, **DOU FÉ.**

Rio Branco, 17 de agosto de 2018.

ROBERTA JOSE EPAMINONDAS

Seção de Controle e Acompanhamento de Processos





Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

Feito: 0600624-37.2018.6.01.0000

Relator: OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, o Edital de Registros de Candidatura n. 21/2018, referente aos pedidos de registro de candidatura da Coligação Mudança com Compromisso (PP/PR/PPS/PMN/PTC), foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico n. 163, páginas 07-08. Dou fé.

Rio Branco, 19 de agosto de 2018

ROBERTA JOSE EPAMINONDAS

Seção de Controle e Acompanhamento de Processos







MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) RELATOR (a)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL dá-se por ciente da publicação
do registro de candidatura no Diário de Justiça Eletrônico.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000610659/certidao_1535051001591.pdf



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 13:07:17

Número do documento: 18082316032200000000000026617

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082316032200000000000026617>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 23/08/2018 18:03:21



Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Secretaria Judiciária

Feito: 0600624-37.2018.6.01.0000

Relator: OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

CERTIDÃO

Certifico que, no dia 24.08.2018, transcorreu *in albis* o prazo para apresentação de impugnação do(a) candidato(a). Dou fé.

Rio Branco, 26 de agosto de 2018

ROBERTA JOSE EPAMINONDAS

Seção de Controle e Acompanhamento de Processos





Processo nº: 06006243720186010000 - REGISTRO DE CANDIDATURA
Nome do candidato: NICOLAU CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR
Número do candidato: 11122
Partido/Coligação: MUDANÇA COM COMPROMISSO (PP, PR, PPS, PMN, PTC)
Cargo pleiteado: Deputado Estadual

I N F O R M A Ç Ã O

Senhor(a) Juiz(Juíza) Relator(a),

INFORMO que o(a) MUDANÇA COM COMPROMISSO (PP, PR, PPS, PMN, PTC) peticionou, sob o nº 06006243720186010000, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) acima indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

Nome: NICOLAU CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR

Opção de nome: NICOLAU JÚNIOR

Concorreu anteriormente com esta opção? Não

Eleição mais recente que concorreu: Informou que não concorreu em eleições anteriores.

Coincidências na opção de nome:
Não há coincidência de opção de nome.

Número: 11122

Concorreu anteriormente com o mesmo número? Sim

Coincidências na opção de número: Não há

Valor máximo de gasto: R\$ 1.000.000,00 (1º turno) R\$ 0,00 (2º turno)

Ocupação: Deputado

Complemento: Não há informação complementar

Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses? Não

Requisitos de Elegibilidade:

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Verificação e validação do nome, número, cargo, partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)	Sim	
Escolha em convenção, conforme ata do partido	Sim	
Autorização mediante assinatura no RRC	Sim	Não se aplica.
		Informações obtidas da base



Inexistência de Inelegibilidade	Sim	de dados do Cadastro Eleitoral em: 20/08/2018 16:24:48
Certidão fornecida pelo tribunal respectivo, quando cabível (somente para os que detêm foro privilegiado)	Sim	Não se aplica.
Declaração atual de bens	Sim	
Certidões de objeto e pé (somente no caso de certidões criminais positivas)	Sim	Não se aplica.
Comprovante de desincompatibilização (quando for o caso)	Sim	Não se aplica.
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 28 II, da Resolução TSE nº 23.548/2017	Sim	
Comprovante de escolaridade	Sim	
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

Documentos do Cadastro Eleitoral:

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.04.2018	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 24/01/2002 UF: AC Município: CRUZEIRO DO SUL Zona: 4 Seção: 333 Data Domicílio no município: 24/01/2002 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 13/08/2018 13:38:42
Quitação eleitoral	Sim	ELEITOR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 13/08/2018 13:38:42
Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 13/08/2018 13:38:42
Filiação partidária até 07.04.2018, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Sim	Data Filiação: 27/02/2009 Filiado a partido político: 11 - PP(Partido Progressista) Data Desfiliação: Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 13/08/2018 13:38:42
Situação da inscrição eleitoral	Sim	Candidato com situação regular no Cadastro de Eleitores Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 13/08/2018 13:38:42

Divergências com o Cadastro Eleitoral:

Não há divergência de dados do candidato com o cadastro de eleitores.

Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:

DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	



Observações gerais:

Rio Branco, 28 de agosto de 2018.

MARIA VERÔNICA DA COSTA
Coordenadora de Registros e Informações Processuais





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600624-37.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: Juíza OLÍVIA RIBEIRO

REQUERENTE: NICOLAU CANDIDO DA SILVA JUNIOR, MUDANÇA COM COMPROMISSO 11-PP / 33-PMN / 23-PPS / 36-PTC / 22-PR

DECISÃO

Trata-se de Requerimento de Registro da Candidatura de **NICOLAU CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR**, que pretende concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL** por meio da **COLIGAÇÃO MUDANÇA COM COMPROMISSO**, nas eleições de 2018.

O pedido do Requerente foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 28 da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID 23360, 23361, 23363, 23364, 23365, 23366 e 23367), que foram disponibilizados na rede mundial de computadores pelo *DivulgaCandContas*.

A Secretaria Judiciária publicou o Edital de que trata o art. 35 da Res. TSE n. 23.548/2017 .

Consta dos autos informação da Secretaria Judiciária sobre os documentos apresentados pelo Requerente, na forma do art. 36, II da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID [36983](#)).

Nenhum dos legitimados impugnou o pedido.

Os autos foram disponibilizados eletronicamente à Procuradoria Regional Eleitoral, que também não ofertou impugnação.

O DRAP a que se refere este pedido foi deferido nos autos n. **0600592-32.2018.6.01.0000**.

É o relatório. **Decido**.

A análise dos autos revela que o candidato preenche as condições de elegibilidade previstas no art. 14, § 3º da Constituição Federal e também que juntou todos os documentos exigidos pelo art. 11, § 1º, da Lei n. 9.504/97 c/c o art. 28 da Res. TSE n. 23.548/2017.

Além disso, não foi trazida aos autos nenhuma notícia de que o candidato incide em alguma hipótese de



inelegibilidade prevista na Constituição Federal ou na Lei Complementar n. 64/90.

Com essas razões, nos termos do art. 52 da Res. TSE n. 23.548/2017 c/c o art. 12 da Res. TRE/AC n. 1.733/2018, **DEFIRO** o registro da candidatura de **NICOLAU CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR** ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL** pela **COLIGAÇÃO MUDANÇA COM COMPROMISSO**, com os seguintes dados para a urna: **NICOLAU JÚNIOR**, número **11122**.

Registre-se. Intimem-se.

Transcorrido o prazo recursal e feitas as anotações necessárias, archive-se.

Juíza **OLÍVIA RIBEIRO**
Relatora





MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da decisão que deferiu o requerimento de registro de candidatura.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO
Procurador Regional Eleitoral Substituto

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifico que, na data de 09/9/2018 às 23h59min, a Decisão (ID n.º [47234](#)) transitou em julgado para as partes. Dou fé.

Rio Branco/AC, 10 de setembro de 2018.

Rogério F. Sousa

SJIP/CRIP

